



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Procuradoria Geral do Estado - PGE

Procuradoria Geral junto ao Departamento Estadual de Trânsito - PGE-DETRAN

TERMO ADITIVO

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2012/DETRAN-RO, QUE CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, DE UM LADO, E DE OUTRO, GLEICON CARMINATTI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, na cidade de Porto Velho-RO, representado por seu Diretor Geral Adjunto, Sr. **Helberth Aldimas Soares Ferreira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº ***.412.***-91, residente e domiciliado em Porto Velho, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

CONTRATADO: GLEICON CARMINATTI, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.305.***-20, residente e domiciliado no Município de Jaru/RO, doravante denominado **LOCADOR**.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o Contrato nº 013/2012/DETRAN-RO, conforme a solicitação de aditamento contida no ID 0066577504 e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0010.025462/2017-77, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Acrescenta-se a descrição do objeto a especificação do registro imobiliário da locação conforme Matrícula nº 8.199 do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Jaru/RO e Inscrição Municipal sob o nº 400100312000.

Cláusula Segunda - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 013/2012/DETRAN-RO por mais 12 (doze) meses, a contar de **08/02/2026**, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011 c/c a LCE nº 1.000/2018, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste

instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Gleicon Carminatti, Usuário Externo**, em 26/01/2026, às 23:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helberth Aldimas Soares Ferreira, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 27/01/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68176763** e o código CRC **85356AD1**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0010.025462/2017-77

SEI nº 68176763



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Coordenadoria de Apoio Técnico ao Gabinete - DETRAN-CTECGAB

EXTRATO

EXTRATO DO 14º TACNT N. 013/2012/DETRAN-RO

ADITANTES: DETRAN/RO e GLEICON CARMINATTI (CPF n. ***.305.232-**).

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato n. 013/2012/DETRAN-RO** por mais 12 (doze) meses, a contar de **8/2/2026**. Acrescenta-se ao objeto do contrato a especificação da matrícula do imóvel inscrito sob o n. 8.199, bem como do registro imobiliário junto à Prefeitura Municipal de Jaru-RO sob o n. 400100312000.

PROCESSO SEI N.: 0010.025462/2017-77.

ASSINAM:

HELBERTH ALDIMAS SOARES FERREIRA

Diretor-Geral Adjunto

GLEICON CARMINATTI

Locador



Documento assinado eletronicamente por **Helberth Aldimas Soares Ferreira**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 27/01/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68598722** e o código CRC **C1F108FD**.